

TERMO ADITIVO

Processo nº 00251.0328/2025-COREN-TO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025 | RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 019/2025, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO E A EMPRESA REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI. **OBJETO:** RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, REGISTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - CNAP, PARA RECRUTAR, SELECIONAR, CONTRATAR, CAPACITAR E ACOMPANHAR 01 (UM) JOVEM APRENDIZ NA OCUPAÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, CONFORME A LEI Nº 10.097/2000 E DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS, PARA ATUAÇÃO NA SEDE DO COREN-TO.

A Autarquia Federal **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS – COREN/TO**, entidade fiscalizadora do exercício profissional, instituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na Quadra ACSU SO 60 (601 Sul), Conjunto 01, Lote 12, Avenida Siqueira Campos, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.016-330, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.715/0001-09, neste ato representada por seu **Presidente, Dr. Enf. Adeilson José dos Reis**, e por sua **Tesoureira, Dra. Antônio de Melo Rocha**, doravante denominada **CONTRATANTE**;

E a empresa **REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.381.902/0001-25, sediado na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 1001 Sul, Conj. 01, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.018-380, Palmas/TO, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por sua **Conselheira Presidente, Sra. Maria Raquel Barbosa**.

Neste ato, a **Sra. Maria Raquel Barbosa** é representada por seu procurador, o **Sr. UILTON DA SILVA TIRADENTES**, conforme do Procuração | Uilton da Silva Tiradentes (2091060).

Tendo em vista o que consta no respectivo Processo Administrativo em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do **Contrato Administrativo 019/2025**, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/08/2026 a 24/08/2027**, nos termos do art.107 da Lei n.º 14.133, de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão A. conta de recursos específicos consignados no Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:	Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins – COREN/TO
II. Rubrica:	6.2.2.1.1.01.33.90.039.001
III. Elemento de Despesa:	Serviços Terceirizados - Pessoa Jurídica
IV. Nota de Empenho:	243 / 2026

3. **CLAUSULA TERCEIRA — RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. **CLÁUSULA QUARTA — PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo **sítio oficial na Internet**, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

5. **CLÁUSULA QUINTA — PRODUÇÃO DE EFEITOS**

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de **25/08/2026**.

6. **CLAUSULA SEXTA — DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Palmas/TO, 19 de agosto de 2026.

De Acordo, Contratante:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO TOCANTINS

Adeilson José dos Reis | Presidente

CNPJ: 26.753.715/0001-09

De Acordo, Contratado:

REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI

Maria Raquel Barbosa | *Conselheira Presidente*

CNPJ: 37.381.902/0001-25

De Acordo, Tesouraria:

ANTÔNIA DE MELO ROCHA

Tesoureira do COREN-TO

627.519 – TE

De Acordo, Procuradoria Geral:

MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO



Documento assinado eletronicamente por **UILTON DA SILVA TIRADENTES, Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON JOSÉ DOS REIS – COREN-TO 199.491-ENF, Presidente**, em 20/08/2026, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA ARAÚJO - Matr. 000048, Procurador(a) Geral**, em 20/08/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIA DE MELO ROCHA – COREN-TO 627.519-TE, Tesoureiro(a)**, em 20/08/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2090937** e o código CRC **D30005C0**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra ACSU SO 60, Conjunto 1, Lote 12 - Bairro Plano Diretor Sul, Palmas/TO

CEP 77016-330 Telefone: (63) 3215-5505

- www.corentocantins.org.br